



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)**Solicitação respondida**

Nome do Usuário

**MARIA CECILIA PATRICIA  
BRAGA BRAILE VERDI**

Participante

**BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****Solicitação**

Solicitação criada às 14:46 em 04/06/2025, última edição às 15:33 em 04/06/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Referente ao Item 6.3.1 do Ponto VI – Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lance Prezados Senhores, Em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, especificamente ao item 6.3.1 do ponto VI, que dispõe sobre a desclassificação de propostas que identifiquem o licitante, vimos, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento: Considerando que o referido item determina a desclassificação de propostas que contenham qualquer forma de identificação do licitante, questionamos como proceder nos casos em que o próprio fabricante é também o licitante. Nessa hipótese: 1. É permitido mencionar a marca própria do produto na proposta, mesmo que haja menção direta ao nome empresarial do licitante/fabricante? 2. Os catálogos técnicos obrigatórios podem conter o nome ou logotipo do fabricante, ainda que este seja o próprio licitante? 3. Em caso negativo, é correto entender que os catálogos devem ser apresentados de forma neutra, sem qualquer identificação da empresa, mesmo quando se trata de produto de marca própria? 4. Seria aceitável o envio de catálogos com a marca do produto, mas com a omissão de qualquer dado que identifique a razão social do licitante? A presente solicitação visa garantir o correto cumprimento das exigências editalícias, especialmente no que se refere à impessoalidade das propostas e à manutenção da competitividade do certame. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos o esclarecimento para fins de adequada participação no certame.

Nome do Usuário

**Marcel Nascimento de Oliveira**

Participante

**Fundação Zerbini****Resposta**

Resposta criada às 15:33 em 04/06/2025

Boa tarde! Seguem as respostas no documento anexo. Obrigado!

**Documentos da Resposta****DOCUMENTOS**Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO\_\_  
BRAILE - PPE 011.2025 TAVI .pdf**VOLTAR**

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referente ao Item 6.3.1 do Ponto VI – Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lance

Prezados Senhores,

Em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, especificamente ao item 6.3.1 do ponto VI, que dispõe sobre a desclassificação de propostas que identifiquem o licitante, vimos, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

Considerando que o referido item determina a desclassificação de propostas que contenham qualquer forma de identificação do licitante, questionamos como proceder nos casos em que o próprio fabricante é também o licitante.

Nessa hipótese:

1. É permitido mencionar a marca própria do produto na proposta, mesmo que haja menção direta ao nome empresarial do licitante/fabricante? **Resposta: SIM.**
2. Os catálogos técnicos obrigatórios podem conter o nome ou logotipo do fabricante, ainda que este seja o próprio licitante? **Resposta: SIM.**
3. Em caso negativo, é correto entender que os catálogos devem ser apresentados de forma neutra, sem qualquer identificação da empresa, mesmo quando se trata de produto de marca própria? **Resposta: Somente a empresa vencedora apresenta os catálogos na fase de habilitação.**
4. Seria aceitável o envio de catálogos com a marca do produto, mas com a omissão de qualquer dado que identifique a razão social do licitante? **Resposta: SIM, somente a empresa vencedora apresenta os catálogos na fase de habilitação.**

A presente solicitação visa garantir o correto cumprimento das exigências editalícias, especialmente no que se refere à impessoalidade das propostas e à manutenção da competitividade do certame.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos o esclarecimento para fins de adequada participação no certame.